

PARECER PROJETO DE LEI Nº 29/2022

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto as reduções orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

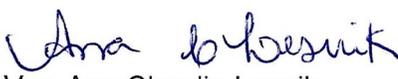
A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 29/2022, de 17 de Março de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de Março de 2022.


Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro


Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro